



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº 1022/05,

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **30%** (trinta por cento) para **15%** (quinze por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo a 01/02/2016.

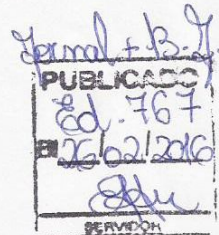
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Martha Emmerick	Diretor Administrativo da Procuradoria Jurídica – DAS-1	41/3335 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM